



CURSO TÉCNICO – 1º semestre de 2020
EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
CURSO TÉCNICO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
CURSO TÉCNICO DE REDES DE COMPUTADORES
ESCOLA SENAI “ANTÔNIO SOUZA NOSCHESI”

1. Da Modalidade EAD

Os Cursos Técnicos na modalidade Educação a Distância do SENAI-SP são voltados à formação de técnicos em determinada área profissional e são destinados a candidatos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou concluintes. De acordo com a legislação vigente, para obter o Diploma de Técnico, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

Para participar do curso técnico na modalidade EAD, o aluno deverá dispor de computador com as configurações mínimas destacadas no **ANEXO 1** e conexão à Internet, pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada **ambiente virtual de aprendizagem (AVA)**, por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso.

Como material complementar de apoio aos estudos, os alunos receberão livros didáticos impressos para cada uma das unidades curriculares, cujos conteúdos estarão também disponíveis no formato digital no AVA.

Estão previstas atividades e avaliações presenciais em laboratórios/oficinas, que serão realizadas exclusivamente na Escola SENAI “**Antônio Souza Noschese**”, local onde o aluno estará matriculado. **Ressaltamos que ao efetuar sua matrícula nesta escola, o aluno se compromete a realizar as atividades presenciais no mesmo endereço. A eventual possibilidade de transferência para outra unidade é facultada ao SENAI-SP, considerando disponibilidade de vagas e justificativas documentadas. Porém, no caso de haver transferência, o aluno passa a realizar todas as atividades presenciais na escola para onde se transferiu.**

Cabe destacar que a modalidade educação a distância exige dedicação dos alunos, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades propostas e efetiva participação das aulas presenciais, que são obrigatórias.

Os alunos contarão com tutoria e monitoria especializada para atender suas necessidades instrucionais durante todo o transcorrer do curso.

2. Da Oferta de Curso

Para o presente Edital, a Escola SENAI “**Antônio Souza Noschese**” ofertará o curso Técnico de **Redes de Computadores EAD**, com as seguintes características:

- Duração total: **1125** horas (1 ano e 6 meses)
- Horas a distância: **897** horas
- Horas presenciais: **228** horas
- Número de vagas: **96**
- Início do Curso: **14 de março de 2020** – das 9h às 12h - **encontro inaugural.**
- Mensalidades: **26** parcelas de R\$ **155,00** cada uma, sendo a primeira para confirmação da matrícula e as demais parceladas no cartão de crédito (*ELO, Mastercard ou VISA*).



2.1 Das atividades presenciais

As atividades presenciais serão realizadas em grupos fixos de no máximo 48 alunos, com encontros presenciais previstos para sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 9h às 18h.

Destacamos que respeitamos escusas de consciência, como as religiões que guardam sextas a noite e os sábados, porém, considerando que são oferecidas outras possibilidades de matrícula em diferentes dias da semana para as atividades presenciais, ainda que em outras Unidades, orientamos que os alunos que se encontram nessa condição optem por outros dias da semana ou por outras alternativas disponíveis no SENAI-SP. Atendemos aos dispositivos previstos na Lei 13.796, de 03 de janeiro de 2019.

O calendário indicando as datas previstas para as atividades presenciais do curso será disponibilizado na aula inaugural. Eventuais alterações poderão ocorrer e nesse caso os alunos serão previamente informados.

Dependendo da unidade curricular, poderá haver inclusão de outros dias e horários para complementação da carga horária, conforme necessidade para o cumprimento do previsto no Plano de Curso.

2.2 Das atividades a distância

Para organizar sua agenda de estudos a distância, ao longo do curso, o aluno deve reservar de 16 a 20 horas de estudo por semana. A distribuição dessas horas, porém, pode ser realizada conforme sua disponibilidade de tempo na semana, nos horários que melhor lhe convier.

Os conteúdos a distância do curso serão disponibilizados no AVA, que permitirá acesso durante todo o período letivo. O SENAI-SP não se responsabiliza pelo meio de acesso do aluno ao curso, sendo que o computador é de responsabilidade pessoal.

As informações e orientações para acesso ao AVA serão disponibilizados no encontro inaugural presencial, previsto para o dia **14 de março de 2020**.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso Técnico - Modalidade Educação a Distância (EAD) **Técnico de Redes de Computadores** poderão ser realizadas **a partir do dia 25 de novembro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h30 e aos sábados, das 9h às 14h, nas dependências da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”, localizada na Avenida Senador Feijó, 421 – Vila Mathias – Santos/SP. As inscrições serão encerradas quando o número de inscritos atingir o total de vagas disponíveis.

3.2 Para a inscrição, os candidatos deverão:

- Preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados, aceitando os termos do Edital;
- Apresentar cópia do RG;
- Apresentar cópia do CPF, caso o número não conste no RG;
- Apresentar “Declaração de Escolaridade” onde comprove estar cursando o 2º ano do ensino médio ou apresentar cópia do Certificado/Histórico Escolar de conclusão do ensino médio.



3.3 A inscrição poderá ser indeferida caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

3.4 A Escola não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Verificada as condições da inscrição será fornecido comprovante de inscrição ao candidato constando o número de sua inscrição.

4. Da Classificação

4.1 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de número de inscrição e serão chamados para matrícula os candidatos com número de inscrição até o número de vagas existentes. Os demais candidatos serão classificados como suplentes e serão chamados para matrículas, por ordem de número de inscrição, no caso de surgimento de vagas.

4.2 De acordo com o item 4.1, os candidatos poderão ser habilitados para matrícula por ocasião do deferimento da inscrição.

5. Da Matrícula

5.1 A matrícula está condicionada:

- A comprovação do pagamento da 1ª mensalidade parcela com vencimento previsto para dois dias após inscrição;
- A assinatura pelo candidato do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou pelo seu responsável, se menor, em data a ser informada pela Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”, que não poderá ser posterior ao início das aulas;
- Apresentação dos seguintes documentos:
 - “Declaração de Escolaridade” onde comprove estar cursando o 2º ano do ensino médio ou apresentar cópia do Certificado/Histórico Escolar de conclusão do ensino médio.
 - Cédula de identidade (RG);
 - CPF;
 - 1 Foto 3x4;
 - Comprovante de residência atualizado;

5.2 O candidato que não realizar a matrícula conforme condições do item 5.1 perderá o direito à vaga no curso.

6. Disposições Gerais

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo de inscrição e de todos os eventos relativos à matrícula.

6.2 O resultado deste processo de inscrição só terá validade para o preenchimento de vagas das turmas que iniciarão no **1º semestre de 2020**.

6.3 Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.



6.4 A Escola poderá cancelar o curso, ou adiar seu início, caso a quantidade alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

6.5 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Escola SENAI “Antônio Souza Noschese”



A N E X O 1
CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO COMPUTADOR

Item	Configurações
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou Superior
Memória	2 GB de Memória RAM ou mais
Monitor	1024 x 768 pixels
HD	100 MB livres
Vídeo	Placa de Vídeo on Board de 128 MB ou Superior
Som	Placa de Som on Board ou Off Board e Alto-Falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 300 kpbs por Computador Placa de Rede de 10 Mbps Ethernet ou Superior
Sistema Operacional	Windows XP ou Posterior MAC 10.5.2 ou Posterior Android 4.0 ou Superior Linux Ubuntu 6+ IOS não é compatível
Navegador	Mozilla Firefox 18 ou Superior Google Chrome 20 ou Superior Internet Explorer 9 ou Superior
Plugins e Softwares	Plugin Flash Player 11 ou Superior Java Se 1.6.45 ou Superior Software leitor de PDF Pacote Office a partir da versão 2003



A N E X O 2

PREVISÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS – TURMA 1/2020

1º termo (84h)	2º termo (76h)	3º termo (68h)
-----------------------	-----------------------	-----------------------

O Calendário com a programação dos encontros presenciais será entregue na aula inaugural, dia 14 de março de 2020.